

## **Edital nº 02/2018 - JUDICARE**

### **CHAMADA DE ARTIGOS**

A *Revista Eletrônica Judicare*, ISSN 2237-8588, publicação semestral da Faculdade de Direito de Alta Floresta (FADAF), torna público o presente edital de chamada de artigos, que versem sobre Direito Ambiental, Direito Constitucional e Direito Agrário. Os trabalhos serão recebidos entre os dias **06 de agosto a 05 de outubro de 2018** e serão avaliados por ordem de data de recebimento.

#### **1 DO ENVIO DOS TRABALHOS**

- a) Para submissão dos trabalhos, o(s) autor(es) deverá(ão) enviar(em) seu(s) artigo(s) exclusivamente por intermédio do endereço eletrônico da *Revista Eletrônica Judicare*, disponível em: <judicare@fadaf.com.br>.
- b) Somente serão aceitos trabalhos acadêmicos, individuais ou em coautoria (máximo três autores), na modalidade de artigo.
- c) Os artigos deverão versar sobre temas ligados à área jurídica, em seus distintos aspectos, orientados pelos seguintes eixos temáticos: Direito Constitucional, Direito Agrário e Direito Ambiental.
- d) Os trabalhos deverão ser inéditos.
- e) O recebimento de artigos não implica obrigatoriedade de publicação. A *Revista Eletrônica Judicare* reserva-se o direito de aceitar ou vetar qualquer trabalho recebido, de acordo com as recomendações de seu Conselho Editorial.
- f) A aprovação do(s) texto(s) implica cessão imediata de direitos autorais, independentemente de documento específico de autorização e sem ônus para a *Revista Eletrônica Judicare*. O autor continuará a deter os direitos autorais para publicações posteriores.
- g) O(s) autor(es) autoriza(m) a *Revista Eletrônica Judicare* a realizar correções ou modificações com a finalidade de adequação do texto às normas de publicação e também às normas da ABNT.



- h) Para a aceitação dos trabalhos, serão observados critérios de adequação à publicação, cumprimento das normas de formatação de artigos estabelecidas pela *Revista Eletrônica Judicare*<sup>1</sup> e normas da ABNT.
- i) Os artigos serão submetidos a uma pré-seleção pelo Conselho Editorial da *Revista Eletrônica Judicare*, que os avaliará de acordo com os seguintes critérios: originalidade do trabalho, adequação aos critérios técnicos deste Edital, adequação às normas da ABNT, coerência textual, qualidade dos referenciais teóricos adotados pelo autor.
- j) Após envio dos trabalhos ao Conselho Editorial, não serão aceitas modificações por parte de seus autores.
- k) As identidades do autor do trabalho e do Conselheiro avaliador não serão divulgadas, de forma a preservar a imparcialidade e a independência na análise dos textos.
- l) Os conceitos e informações contidas nos artigos são de inteira responsabilidade de seus autores.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As disposições deste edital poderão ser revogadas ou modificadas, a qualquer tempo.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos junto à Coordenação do Programa de Iniciação Científica da FADAF, pelo telefone (066) 3512-3300 ou pelo endereço eletrônico: <[judicare@faflor.com.br](mailto:judicare@faflor.com.br)>.

Alta Floresta, 06 de agosto de 2018.

Eduardo José Freire – Editor da Revista Judicare

<sup>1</sup> Disponível em: <<http://www.ienomat.com.br/revista2017/index.php/judicare/issue/view/22s>>.

